



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RUAN KENOBBY**

PROJETO DE LEI N º ____/2023.

PROCESSO N º ____/2023.

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR A SEMANA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Boa Vista - RR, a Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal.

Parágrafo único. A Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental da rede pública municipal deverá ser realizada anualmente no âmbito do Município de Boa Vista – RR.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 18 de julho 2023.

Ruan Kenobby
Vereador (PV/RR)



**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RUAN KENOBBY**

JUSTIFICATIVA

As questões financeiras envolvendo os cidadãos, as famílias e a sociedade como um todo estão cada vez mais impactando – positiva ou negativamente – a vida de todos. Infelizmente, é considerável em todo o país o número de famílias que sofrem por questões dessa natureza, sobretudo pelas dificuldades financeiras que enfrentam. Para além das dificuldades financeiras que surgem por motivo de força maior, como medidas governamentais, inflação elevada, há aquelas oriundas do desconhecimento e desacertos financeiros próprios, que poderiam, minimamente, ser evitadas se os afetados tivessem conhecimentos acerca da educação financeira. Buscando valorizar a educação financeira como uma verdadeira disciplina nas escolas de ensino do Município conhecimento acerca de tão importante questão como é a educação financeira, a instituição de uma "Semana da Educação Financeira no Ensino Fundamental" em nossas escolas municipais se insere nesse contexto, motivo maior da apresentação deste projeto. Por assim ser, espero, confiante, que após a regular tramitação desta proposição, os nobres pares possam discutir, votar e aprovar este projeto.

Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 18 de julho 2023.

Ruan Kenobby

Vereador (PV/RR)